

do Tribunal im Republica Federal, o Senhor Presidente encarregou o presente
Sessão em nome de Deus e, para constar, mandou que se lancesse a presente
Ata, que depois de lida, submetida à aprovação Plenária, aprovada, será assi-
nada para que produza seus efeitos legais.

~~Ata da Sessão Extraordinária Ordinária do Primeiro Período Legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia (27) vinte e sete de junho do ano de (1995) mil novecentos e noventa e cinco.~~

^{Às} dezenas horas do dia (27) vinte e sete de junho
do ano de mil novecentos e noventa e cinco (1995) sob a Presidência
do Vereador Aury Silva da Rocha e com a participação da Primeira Secretaria
pelo Vereador Ruy Antônio de Melo Soárez, reuniu-se Ordinariamente a
Câmara Municipal de Cabo Frio. Olim dezenas, responderam a convoca-
da regimental os seguintes Vereadores: Adilton Pinto de Andrade, Aris Bez-
za de Figueiredo, Alfredo Soárez da Rocha Barreto, Carlos Roberto Nogueira dos So-
árez, Dirlei Vitorino da Silva, Eduardo Ferreira Vila, Ivan Luiz de Araújo, Jucim
Schurinat, Marcus da Rocha Mendes, Milton Heberto Souza de Souza, Mário
da Silva Furtado, Silas Rodrigues Bento e Waldir Mauricio de Aguiar Sete.
Chegando número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Ses-
são em nome de Deus. O que, foram lidas e aprovadas as seguintes Atas:
Ata do Trigésimo Primeiro Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo da
Câmara Municipal de Cabo Frio, Ata do Trigésimo Tricentésima da Câmara Mu-
nicipal de Cabo Frio, realizada no dia vinte de junho do ano em curso. Ata
do Trigésimo Segundo Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo. Re-
queriu, o Senhor Presidente, após o cumprimento do rito regimental solicitar ao
Senhor Primeiro Secretário a leitura do Expediente que constou do seguinte: Ofi-
cioso GAFRE nº 216/95, assunto: Encaminha a Memória nº 009/95 que trata da Inter-

poração do Abono Salarial concedido através do Decreto nº 2.176, de 19/05/95,

Decreto GAPRE nº 159/95, assunto: Encaminho a Remuneração nº 012/95, que versa a compra de Imóvel para a Instalação do IBASURF, Projeto de deli nº 024/95-IBASURF

zagem nº 009/95 assunto: Dispõe sobre Incorporação do Abono Salarial concedido através do Decreto nº 2.176, de 19 de maio de 1995, Projeto de deli nº 025/95

Remuneração nº 012/95, assunto: Sua a compra de Imóvel para Instalação do IBASURF, Requerimento nº 096/95, de autoria do Vereador Dirceu Ferreira da Silva, assunto: Sólculo à FEEMA eólio da Bicanga concedida à Companhia Nacional de Gás para extração de gás na proximidade das Praias na foz da Arroio do Rio Grande. Dando prosseguimento aos trabalhos, disse

o Senhor Presidente Ayrton Silveira da Rocha: "Pelo orden de inserção tem a palavra para uso da Tribuna o Ilustre Vereador Waldcir Mauricio de Souza Neto. Sendo em vista o cancelamento a pedido do Vereador, a Presidência vai se reportar a Ordem do Dia. Vamos colocar em apreciação, Parecer da

Comissão de Constituição e Justiça ao Veto nº 001/95, dispondo sobre Sis

bil do Bemuteiro Municipal ao Projeto de deli nº 1.307 de 04 de maio de 1995." A seguir, o Senhor Presidente produziu a leitura do Veto do Projeto de deli 1.307/95. Observou o Senhor Presidente que o Parecer da Comissão de Constituição e Justiça era favorável a manutenção do Veto do Projeto.

Vai se reportar a Ordem do Dia. Vamos colocar em apreciação, Parecer da

Comissão de Constituição e Justiça ao Veto nº 001/95, dispondo sobre Sis

bil do Bemuteiro Municipal ao Projeto de deli nº 1.307 de 04 de maio de 1995." A seguir, o Senhor Presidente produziu a leitura do Veto do Projeto de deli 1.307/95. Observou o Senhor Presidente que o Parecer da Comissão de Constituição e Justiça era favorável a manutenção do Veto do Projeto.

Vai se reportar a Ordem do Dia. Vamos colocar em apreciação, Parecer da

Comissão de Constituição e Justiça ao Veto nº 001/95, dispondo sobre Sis

bil do Bemuteiro Municipal ao Projeto de deli nº 1.307 de 04 de maio de 1995." A seguir, o Senhor Presidente produziu a leitura do Veto do Projeto de deli 1.307/95. Observou o Senhor Presidente que o Parecer da Comissão de Constituição e Justiça era favorável a manutenção do Veto do Projeto.

Vai se reportar a Ordem do Dia. Vamos colocar em apreciação, Parecer da

Comissão de Constituição e Justiça ao Veto nº 001/95, dispondo sobre Sis

bil do Bemuteiro Municipal ao Projeto de deli nº 1.307 de 04 de maio de 1995." A seguir, o Senhor Presidente produziu a leitura do Veto do Projeto de deli 1.307/95. Observou o Senhor Presidente que o Parecer da Comissão de Constituição e Justiça era favorável a manutenção do Veto do Projeto.

Vai se reportar a Ordem do Dia. Vamos colocar em apreciação, Parecer da

Comissão de Constituição e Justiça ao Veto nº 001/95, dispondo sobre Sis

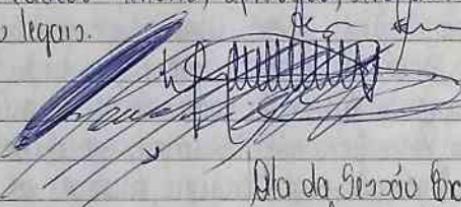
bil do Bemuteiro Municipal ao Projeto de deli nº 1.307 de 04 de maio de 1995." A seguir, o Senhor Presidente produziu a leitura do Veto do Projeto de deli 1.307/95. Observou o Senhor Presidente que o Parecer da Comissão de Constituição e Justiça era favorável a manutenção do Veto do Projeto.

São Joaquim Sohmidt (respondendo) SIM, Buzi Antônio de Melo Sohás (respon-
dendo) SIM, Marcos da Rocha Mendes (respondendo) SIM, Milton Roberto Ferreira
de Souza (respondendo) SIM, Silas Rodrigues Bento (respondendo) SIM, Isidório
Baventio de Aquino Sete (respondendo) SIM. O Senhor Presidente Aury Silva
da Rocha (Presidente) - "O Senhor Primeiro Secretário, fará a chamada dos Senho-
res Vereadores que não responderam". O Senhor Primeiro Secretário Vereador Ruy
Antônio de Melo Sohás (prossigindo) - "Não responderam a chamada os Vereado-
res Antônio Carlos de Carvalho Simões, Antônio Carlos Ferreira da Cunha e Orlando
do Nascimento". O Senhor Vereador Orlando do Nascimento (parcipando)
- "Senhor Presidente, estou presente. Sólo pelo 'SIM'. O Senhor Primeiro Secretário
Vereador Ruy Antônio de Melo Sohás (corrigindo) - "Fazia desculpas ao Vereado
Orlando do Nascimento". O Senhor Presidente Aury Silva da Rocha (prossigindo
no direção dos trabalhos) - "Foram convidados onze autos 'SIM' e quatro es-
tos 'NÃO'. Está mantido o Veto do Senhor Prefeito Municipal ao Projeto de Lei
nº 307/95. Senhores Vereadores, vamos apreciar o Projeto de Lei nº 308, do P-
oder Executivo Municipal, "pream estabelecido nos termos desta lei, as diretrizes
geradas para elaboração dos Orçamentos do Município, relativos ao exercício
financeiro de 1996. Os Comitês técnicos reunidos em conjunto, apreciaram
o Projeto de Lei e divulgaram o resultado, entre elas, Comenda Adib Haddad, Suprevisor
e Auditorias. O Presidente precisaria da unanimidade do plenário, por-
que é maior o número de Comendados Adib Haddad, só Comendados que solicitaram
diretrizes, melhores em termos construção de um Porto de Saúde, construção
de uma Escola, saneamento. O Presidente gostaria de sugerir que as Comen-
das Adib Haddad que foram aprovadas por unanimidade nas Comissões Técni-
cas, sejam aprovadas em conjunto. Os que receberam veto contra nas Comi-
ssões, terão que ser apreciadas pelo Plenário. É uma sugestão da Presiden-
cia. Se um Vereador só não concordar a presidente tem que colocar em
voto a Comenda em votação. Alguma objecção?" O requer a sugestão da
Presidência foi avaliada por unanimidade pelos Senhores Vereadores. O Se-
nhor Presidente Aury Silva da Rocha (prossigindo na direção dos trabalhos)
- "A Presidência vai enumerar, ler o resultado das Comendas Adib Haddad que fo-
ram aprovadas por unanimidade nas Comissões Técnicas". O Senhor Pre-
sidente Aury Silva da Rocha (lendo as Comendas). - "Comenda Adib Haddad nº 0001
do Vereador Antônio Carlos Ferreira da Cunha, dirigida sobre Comenda Adib Haddad

ao anexo I, IV, Comissão do Projeto de Lei nº 13/95. Comenda Adiliva nº 009/95, Vereador Alfredo Ruiz da Rocha Barreto, dispõe sobre Comenda Adiliva ao Artigo 21, do Projeto de Lei nº 13/95. Comenda Adiliva nº 10/95, do Vereador Alfredo Ruiz da Rocha Barreto, dispõe sobre Comenda Adiliva ao Capítulo da Educação, Cultura e Desporto do Plano de Prioridades, Projeto de Lei nº 13/95. Comenda Adiliva nº 11/95, do Vereador Alfredo Ruiz da Rocha Barreto, dispõe sobre Comenda Adiliva ao Capítulo da Educação, Cultura e Desporto, do Plano de Prioridades, Projeto de Lei nº 13/95. Comenda Adiliva nº 12/95, do Vereador Luizinho Schwindt, dispõe sobre Comenda Adiliva ao Capítulo da Educação, Cultura e Desporto, do Plano de Prioridades, Projeto de Lei nº 13/95. Do Vereador Waldir Maurício de Aquino Neto, os seguintes Comendas: Comenda Adiliva nº 007/95, dispõe sobre Comenda Adiliva ao anexo I, Saúde do Projeto de Lei nº 13/95. Comenda Adiliva nº 008/95, dispõe sobre Comenda Adiliva ao anexo III do Projeto de Lei nº 13/95. Comenda Adiliva nº 13/95, dispõe sobre Comenda Adiliva ao Projeto de Lei nº 13/95. Comenda Adiliva nº 14/95, dispõe sobre Comenda Adiliva ao anexo I, Saúde. Comenda Adiliva nº 15/95, dispõe sobre Comenda Adiliva ao anexo I, Saúde, do Projeto de Lei nº 13/95. Comenda Adiliva nº 16/95, dispõe sobre Comenda Adiliva ao anexo I, Saúde, do Projeto de Lei nº 13/95. Comenda Adiliva nº 17/95, dispõe sobre Comenda Adiliva ao anexo I, Saúde, do Projeto de Lei nº 13/95. Comenda Adiliva nº 18/95, dispõe sobre Comenda Adiliva ao anexo I, Saúde, do Projeto de Lei nº 13/95. Comenda Adiliva nº 19/95, dispõe sobre Comenda Adiliva ao anexo III, do Projeto de Lei nº 13/95. Comenda Adiliva nº 20/95, dispõe sobre Comenda Adiliva ao anexo III do Projeto de Lei nº 13/95. Do Vereador Luiz Antônio de Melo Soares, as seguintes Comendas Adilivas: Comenda Adiliva nº 21/95, dispõe sobre Comenda Adiliva ao anexo I, Saúde, do Projeto de Lei nº 13/95. Comenda Adiliva nº 022/95, dispõe sobre Comenda Adiliva ao Capítulo da Educação, Cultura e Desporto, Plano de Prioridades, Projeto de Lei nº 13/95. Do Vereador Quirino Bezerra de Figueiredo, Comenda Adiliva nº 23/95, dispõe sobre Comenda Adiliva ao item II, Educação, Cultura, e Desporto, do Plano de Prioridades, Projeto de Lei nº 13/95. Do Vereador Nílton Pinheiro da Silva, Comenda Adiliva nº 25/95, no item 12, Capítulo 2, Saúde, anexo I, do Projeto de Lei nº 13/95. Estas são as Comendas Adilivas aprovadas por unanimidade pelos Comitês Técnicos desta Casa". Neste pronunciamento, o Senhor Presidente

entre Ruy Silveira da Rocha eletivo em discussão as Comissões Aditivas ao Projeto de Lei nº 03/95, aprovadas por unanimidade nas Comissões Técnicas, que foram invenadas. Votados em votação as Emendas Aditivas ao Projeto de Lei nº 03/95, foram aprovados por unanimidade. A seguir, foi aprovada a Emenda Aditiva nº 001/95 ao Projeto de Lei nº 03/95. Aprovado a Emenda Aditiva nº 002/95 ao Projeto de Lei nº 03/95. Rejeitada a Emenda Substitutiva nº 008/95 ao Projeto de Lei nº 03/95. Aprovadas as Emendas Substitutivas nº 009/95 e nº 010/95 ao Projeto de Lei nº 03/95. Aprovada a Emenda Substitutiva nº 011/95 ao Projeto de Lei nº 03/95. Aprovada Emenda Supressiva nº 005/95 ao Projeto de Lei nº 03/95. A seguir, o Senhor Presidente Ruy Silveira da Rocha eletivo em discussão o Parecer da Comissão de Redação Final ao Projeto de Lei nº 03/95, do Poder Executivo Municipal, estabelecendo critérios gerais para elaboração dos Documentos do Município, relativos ao exercício financeiro de 1996. A seguir, o Senhor Presidente produziu o Livro do Parecer Favorável da Comissão de Redação Final, como inclusão das Emendas aprovadas. Com Questão de Ordem, disse o Vereador Carlos Roberto Soárez dos Santos: "Senhor Presidente, como o Vereador Luiz da Rocha (respondendo aperfeiçoado de Ordem) - "Sim, porque todas as outras, eu rejei, o Projeto de Lei nº 03/95, já tinha recebido aprovação de todas as Comissões Técnicas, voltando a Comissão de Constituição e Justiça, as Comissões Técnicas, as Emendas. O Parecer da Comissão de Redação Final é favorável manutenção do texto original do Projeto de Lei nº 03/95, como a inclusão das Emendas aprovadas". A seguir, o Senhor Presidente eletivo em discussão, votou o Parecer favorável da Comissão de Redação Final, ao Projeto de Lei 03/95 tendo sido aprovado por unanimidade. Aprovado Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça a Emenda Aditiva nº 05/95 do Vereador Alfredo Luiz da Rocha Barreto no Projeto de Lei nº 003/95 do Vereador Edvaldo Corrêa Vila. Aprovado Parecer favorável da Comissão de Obras e Serviços Públicos ao Projeto de Lei nº 003/95 e encaminhado a Comissão de Redação Final. Aprovado Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e encaminhado a Comissão de Obras e Serviços Públicos os seguintes Projetos: Projeto de Lei nº 014/95, Projeto de Lei nº 018/95, Projeto de Lei nº 019/95 e Projeto de Lei nº 020/95. A seguir, foi aprovado requerimento de

Uruguia nº 076/95 ao Projeto de Lei nº 024/95. Abençoagem nº 009/95. Encaminhado a Comissão de Constituição e Justiça o Projeto de Lei nº 025/95 (abençoagem nº 012/95). Elaborado Requerimento nº 076/95. Terminado a Ordem do Dia e não havendo oradores para o uso da Tribuna em Explicação (ao Presidente), o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus, marcando uma Sessão Extraordinária para dentro de 10 (dez) minutos. E, para constar, mandou que se lavrasse o presente Acta, que depois de lida, submetida à apreciação Plenária, aprovado, ziró assinado por aquele que produz os efeitos legais.


Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia (24) vinte e sete de junho do ano de (1995) mil novecentos e noventa e cinco.

No dia (24) vinte e sete de junho do ano de (1995) mil novecentos e noventa e cinco, sob a Presidência do Vereador Quiríz Silveira da Rocha, e com a participação da Primeira Secretaria pelo Vereador Luiz Antônio de Mello Pochas, reunindo-se ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Adailton Pinto de Andrade, Eusebio Bezerra de Lagesedo, Alfredo Ruiz do Rechô Barreto, Parlas Roberto Soárez dos Santos, Wiles Ferreira da Silva, Eduardo Corrêa Vitor, Ivon Ruiz de Araújo, Joaquim Schwindt, Marcos da Rocha Mendes, Neilton Roberto Ferreira da Gouza, Orlando da Silva Ferreira, Silas Rodrigues Filho e Waldyr Maurício de Aguiar Sete. Abreviado número regimental, o Senhor Presidente declarou aberto a presente Sessão em nome de Deus. Que requeira, o Senhor Presidente Vereador Quiríz Silveira da Rocha, disse que convocava a Sessão Extraordinária, tendo em vista do Aprovação do Requerimento de Uruguia nº 076/95 para o Projeto de Lei nº 024/95 - Abençoagem nº 009/95, que assim sendo, as Comissões Técnicas se reuniram